



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 70, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Inclui item 3 ao anexo 3, da Resolução CMDPI nº 47, de 23 de setembro de 2021

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou na 136ª reunião realizada em 19 de maio de 2026, com fulcro no art. 12 da Lei nº 1.425, de 18 de setembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescentado o item 3, no Anexo 3, da Resolução CMDPI nº 47, de 23 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Anexo 3 à Resolução nº 47, de 23 de setembro de 2021

.....

3 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.

Descrever as finalidades da Entidade conforme previsão do Estatuto Social”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMDPI, em 19 de maio de 2026

MARCELA DE FÁTIMA LINO
Presidente do CMDPI

Publicada e Registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em 19 de maio de 2026.

RENATA DA SILVA PAREDE PEREIRA
Secretário do CMDPI